

## **Transporte escolar para alunos do Ensino Secundário**

A Câmara Municipal decidiu comparticipar em 50% do valor do título de transporte aos alunos residentes no concelho, matriculados no Ensino Secundário, na Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado e que cumpram as normas emanadas pelo Ministério da Educação, respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento conforme disposto no [Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro](#).

Para beneficiarem deste apoio, os alunos devem dirigir-se ao Balcão do Múncipe da Câmara Municipal no horário de atendimento (8H30 às 16H30).

### **FAQ – Perguntas Frequentes**

#### **Quem pode requisitar o transporte?**

- Os alunos do Ensino Secundário beneficiários do Escalão de Abono de Família - Escalão 2 e seguintes;
- Os alunos do Ensino Secundário não beneficiários de Escalão de Abono de Família;
- Os alunos cuja distância entre o local da residência e o estabelecimento escolar seja superior a 4Km (código de tarifário 02 e seguintes);
- Não estão abrangidos pelo transporte escolar os alunos que frequentam cursos profissionais.

#### **O aluno está matriculado no Ensino Secundário e é beneficiário de escalão de Abono de família - escalão 1, deve solicitar o transporte na Câmara Municipal?**

Não. Os alunos beneficiados com o Escalão 1 de Ação Social Escolar, têm uma redução de 60% do valor do tarifário quando solicitam o passe 4\_18, na transportadora..

### **Onde pode requisitar o transporte?**

Para beneficiar do transporte os alunos devem dirigir-se ao Balcão do Município da Câmara Municipal a fim de efetuar a sua inscrição mediante o preenchimento da documentação disponibilizada para o efeito;

### **Que documentos tem que apresentar?**

- Cartão de Cidadão;
- Fotografia tipo passe – apenas para a emissão de 1ª Via de passe

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme legislação em vigor, quando o titular é menor deve o Encarregado de Educação assinar os requerimentos.

### **Quando o aluno já é portador de passe, quais os procedimentos a adotar aquando da inscrição do pedido de transporte?**

Aluno que frequenta o Ensino Secundário e é portador de passe:

- Se o aluno já é portador de passe, o mesmo deverá ser entregue no balcão do Município junto com a restante documentação, para efeitos de alteração do perfil;

Alunos matriculados no 10º ano (1ª vez) e portador de passe **não participado** pelo Município, em anos letivos anteriores:

Se o aluno é portador de passe não participado pelo município, o mesmo deverá ser entregue no Balcão do Município junto com a restante documentação, para efeitos de alteração do perfil;

Alunos matriculados no 10º ano (1ª vez) e portador de passe participado pelo Município, em anos letivos anteriores:

- Se o passe estiver em boas condições, estes alunos apenas necessitam de preencher a documentação para efeitos de renovação do serviço de transporte para o ano letivo.

**Onde é entregue o passe escolar?**

- O passe será enviado à secretaria da Escola Dr. João Manuel da Costa Delgado e entregue posteriormente ao aluno.

**Como e onde se pode efetuar o pagamento do montante ( 50%) não participado?**

Alunos transportados pela Rodoviária do Oeste:

- No final de cada mês, entre o dia 18 e 30/31, o aluno deve dirigir-se ao balcão da transportadora no Terminal Rodoviário, a fim de solicitar o carregamento do passe para o mês seguinte;

Alunos transportados pela Barraqueiro Oeste

- No final de cada mês, entre o dia 26 e 30/31, o aluno deve dirigir-se ao balcão da transportadora no Terminal Rodoviário, a fim de solicitar o carregamento do passe para o mês seguinte, ou a partir do dia 1 do próprio mês, no autocarro.